ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – ÁREA REQUISITANTE

Sigla	Unidade
SMA	Secretaria Municipal da Agricultura

2 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Aquisição de Equipamento Agrícola para o Município de Liberato Salzano/RS, conforme Convênio SPOA/SE/MAPA nº 958765/2024 - TransfereGov.Br nº 007544/2024

Classe de Objeto: Bens Comuns.

Tipo de Objeto: Compras.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Liberato Salzano, conta com uma população de 4.781 habitantes, e IDH de 0,685, (CENSO IBGE 2022). O município carece de patrulha agrícola mecanizada para atender as demandas das comunidades rurais quanto a diversificação e fortalecimento da agricultura familiar, ampliação das atividades agrícolas, melhoria de acessos e fortalecimento da agricultura familiar, ampliação das atividades agrícolas, melhoria de acessos, geração de emprego e renda e produção de alimentos.

Buscamos, através desta aquisição, auxiliar os produtores rurais em suas atividades nas propriedades, e ainda resolver as dificuldades que as famílias enfrentam com as condições precárias em que se encontram as estradas vicinais as quais acabam desestimulando a permanência dos indivíduos nessas regiões, pois além de prejudicar o escoamento da produção agrícola, causa também desconforto e insegurança aos Agricultores Familiares, eleva o custo do transporte para os produtores e os custos de manutenção.

Considerando a importância estratégica destes equipamentos na prestação de serviços à comunidade rural e seu papel fundamental no avanço da agricultura familiar, bem como as facilidades proporcionadas pela mecanização para a permanência e aumento da produtividade dos agricultores locais, esse bem será essencial no contexto da mecanização agrícola, possibilitando a implementação de novas técnicas de colheita, o que contribui significativamente para o aumento da produtividade e melhoria da qualidade de vida dos agricultores. A aquisição é crucial para garantir a continuidade e eficiência das operações agrícolas, além de assegurar a prestação de serviços gerais que beneficiarão diretamente os munícipes.

O Município de Liberato Salzano RS empenha-se em valorizar as diversas atividades agrícolas desenvolvidas em seu território; desta forma a disponibilização de equipamentos são indispensáveis para que a produção agropecuária de pequeno e médio porte se desenvolva e fortaleça a economia, melhorando a qualidade e distribuição dos produtos.

O problema a ser resolvido com a aquisição destas máquinas e equipamentos, é a redução dos esforços aos quais muitos produtores são submetidos em seu trabalho diário, nas atividades corriqueiras.

4 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não há previsão. A contratação está previamente aprovada pela autoridade competente.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para atender a esta demanda será necessária a seleção de fornecedor que apresente os seguintes requisitos mínimos:

a) que a empresa seja idônea e do ramo de atividade;

b) que inicie a prestação dos serviços imediatamente após recebida a autorização da Administração, informando, em tempo hábil, qualquer fato impeditivo ao início da sua execução;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 09:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd9760b8da7dc8

c) responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, e efetuá-los de acordo com as especificações constantes neste termo, no edital e seus anexos, no futuro contrato e demais documentos que integram o processo licitatório desta contratação.

5.2. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

a) fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto licitado;

b) atestar a (s) nota (s) fiscal (is) correspondente (s), após o aceite do objeto fornecido;

c) proporcionar condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas do futuro contrato e legislações pertinentes;

d) notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos materiais no prazo de vigência do contrato;

e) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo, no contrato, edital e seus anexos;

f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada; e

g) designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e Fiscalização nos moldes deste termo, do edital, anexos e da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

5.3.Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) fornecer o objeto deste termo com eficiência, presteza e pontualidade, em conformidade com solicitação e nos prazos estabelecidos neste instrumento, no edital e seus anexos;

b) realizar a entrega do objeto na data prevista, mediante Autorização de fornecimento, que autorizará o início da execução do objeto.

c) promover a organização para o fornecimento do objeto, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente;

d) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dessas;

e) responder por qualquer acidente de trabalho na prestação de serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções da entrega e ou da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos na via pública;;

f) prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer informação, bem como aos documentos relativos;

g) responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto;

h) responder pelo pagamento dos encargos trabalhistas, bem como pela contratação de seguro contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes a entrega do objeto licitado, não implicando, o contrato, em qualquer vínculo empregatício pelos serviços prestados;

i) respeitar e exigir que o seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho e sua regulamentação devendo fornecer aos seus empregados, quando necessário, os EPI's básicos de segurança;

j) manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

l) é de responsabilidade da contratada a qualidade dos materiais e serviços executados ou fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

m) permitir o livre acesso dos servidores do CONTRANTE e do MINISTÉRIO CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da mandatária e do apoiador técnico, aos documentos e registros contábeis da (s) empresa (s) contratada (s);

n) empresa contratada inserir as informações e os documentos relativos à execução no Transferegov.br;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 09:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd9760b8da7dc8

o) indicar preposto para representá-la na execução do presente contrato prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender, prontamente ao fiscal do contrato; responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.

5.4. **Subcontratação**:

5.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.5. **Garantia da contratação**:

5.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5.6. **Sustentabilidade**

5.6.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos no objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.6.1.1. A contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5° da Instrução Normativa n° 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto n° 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei n° 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

5.7. **Da exigência de amostra**

5.7.1. Não há necessidade de exigência de amostra para os itens licitados.

5.8. Demais requisitos serão informados no Termo de Referência.

6 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

QTDE	DETALHAMENTO DO ITEM (S)
01	Cortador Forragem E Alimento. Tipo: Acoplável Ao Trator Agrícola. Quantidade De Rolos Coletor: 4 UN. Tipo Engate: Hidráulico. Características Adicionais: Bica Articulada. Acessórios: Sistema Quebra De Grãos, Afiador De Facas Acoplado. Quantidade Facas: 12. Área total para cultura de verão e inverno com 1 m de largura de trabalho, colheita de plantio a lanço e em linha.

A estimativa de quantidades se baseia visto o aporte financeiro para a execução do objeto do Instrumento nº 958765, serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, regeu-se conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor do objeto em questão com sua memória de cálculo constará em documento especifico denominado Quadro de pesquisa de Preços, juntado aos autos do processo.

Para a consecução do valor deste objeto, buscou-se realizar coleta de valores com fornecedores da região, visando uma pesquisa de preços compatível com a realidade e com a logística de mercado para a região onde se localiza o município de Liberato Salzano, também se buscou pesquisa de valor no Painel de Preços do Governo Federal, para balizados por meio de comparativos de valores referenciais, originando o detalhamento de custo pelo item apresentado abaixo, com a adoção do preço médio obtido a partir das pesquisas:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 09:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd9760b8da7dc8

Cotação 1	Portal de Compras do Governo Federal Endereço: https://www.gov.br/compras/pt-br
Cotação 2	AUGUSTIN & CIA LTDA CNPJ: n° 91.495.457/0011-41 Endereço: Avenida Expedicionário, 26 - Centro, Sarandi - RS, 99950-000 Telefone: (54) 3361-1261
Cotação 3	SLC MAQUINAS LTDA CNPJ: n° 90.055.054/0010-38 Endereço: Avenida Independência, nº 10 – Palmeira das Missões – RS Telefone: (55) 3537-7820
Cotação 4	IRMÃOS ZANELLA COMERCIAL AGRICOLA LTDA – ME CNPJ: 17.339.584/0001-27 Endereço: Av. Pinheiros, nº 921, centro de Trindade do Sul -RS. Telefone: (54) 3541-1102

Com base na escolha da solução apontada deste estudo e a média dos preços levantados, a estimativa do preço de contratação é de R$ 79.601,68 (setenta e nove mil, seiscentos e um reais com sessenta e oito centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Especificações Mínimas	Unidade	Quant.	Valor Unit. Máximo	Valor Total
01	Cortador Forragem E Alimento. Tipo: Acoplável Ao Trator Agrícola. Quantidade De Rolos Coletor: 4 UN. Tipo Engate: Hidráulico. Características Adicionais: Bica Articulada. Acessórios: Sistema Quebra De Grãos, Afiador De Facas Acoplado. Quantidade Facas: 12. Área total para cultura de verão e inverno com 1 m de largura de trabalho, colheita de plantio a lanço e em linha.	UN	01	R$ 79.601,68	R$ 79.601,68
Valor Total Previsto				**R$ 79.601,68**	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 09:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd9760b8da7dc8

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Esta aquisição é extremamente necessária, pois o Município de Liberato Salzano RS possui economia predominantemente agrícola, destacando-se pelas produções da citricultura, do milho, soja, trigo, leite, rebanho de bovinos, aves, suínos. Para isso, busca-se constantemente fomentar este setor, com a aquisição de máquinas e equipamentos que potencializem as atividades e capacitação do setor agrícola local, e ainda outras melhorias para o setor rural, apoiando projetos de Inovação, Capacitação, Desenvolvimento Sustentável e Cooperativismo.

Ainda há outros pontos a serem considerados, como a disponibilização de recursos do Governo Federal para AQUISIÇÃO do bem, mediante prévio estudo; aproveitamento de mão de obra disponível na Secretaria da Agricultura para a realização dos serviços necessários; grande demanda de serviços para esse tipo de equipamento.

A estratégia central envolve a realização de processo licitatório, que assegura conformidade legal, transparência e competitividade na escolha dos fornecedores dos materiais almejados. Sendo assim, a escolha do processo licitatório é na modalidade pregão eletrônico, garantindo ampla concorrência e custos benéficos a administração.

Para isso, a contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos, no termo de referência, em sua futura proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal e demais obrigações previstas na legislação vigente.

10 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação será realizada na modalidade registro de preços por pregão eletrônico, proporcionando acesso as várias empresas do mercado, dando liberdade para que ofereçam os itens dos quais dispõe, caso não tenham a totalidade buscada, não havendo prejuízo quanto à contratação de um ou vários fornecedores, ampliando as ofertas.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que, nas compras, deve ser observado o princípio do parcelamento quando este for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Entretanto, a própria legislação prevê que o parcelamento não deverá ser adotado quando a divisão do objeto puder comprometer a economicidade, a gestão contratual ou a adequada execução da solução pretendida.

No presente caso, entende-se que não é tecnicamente viável nem economicamente vantajoso o parcelamento do objeto, uma vez que o Cortador Forragem e Alimento constitui um equipamento único, integrado e funcional, composto por seus respectivos sistemas, componentes e acessórios necessários ao pleno funcionamento. A divisão da aquisição em partes distintas poderia comprometer a compatibilidade entre os componentes, dificultar a responsabilização do fornecedor por eventuais falhas e prejudicar a garantia, a assistência técnica e o funcionamento adequado do equipamento..

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Almeja-se através da aquisição das máquinas e equipamentos agrícolas, a disponibilidade que permitirá uma significativa melhoria na infraestrutura agrícola do município, possibilitando a realização de diversas operações essenciais para o desenvolvimento das atividades agrícolas. Com a incorporação desse equipamento, espera-se um aumento significativo na eficiência operacional das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e possibilitarão a realização de tarefas de forma mais rápida, segura e eficaz, contribuindo para o cumprimento das metas estabelecidas pela administração municipal, principalmente ligadas ao investimento na citricultura.

A utilização de máquinas e equipamentos agrícolas modernas e eficientes está alinhada com os princípios do desenvolvimento sustentável, contribuindo para a preservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais. Por meio de práticas sustentáveis de manejo ambiental, busca-se minimizar os impactos negativos das atividades agrícolas no ecossistema local, promovendo assim uma agricultura mais sustentável e responsável. Com a utilização destes, espera-se um incremento na produtividade das atividades agrícolas desenvolvidas no município, gerando benefícios econômicos e sociais para os agricultores locais e a comunidade em geral. Representa um importante passo na modernização da gestão pública municipal, demonstrando o compromisso da administração em promover o desenvolvimento sustentável, a melhoria da qualidade de vida da população rural e o fortalecimento da agricultura local.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há necessidade de providências anteriores pela administração nem de capacitação prévia de servidores para fiscalização e gestão deste objeto.

13 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

14 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios já elencados nos tópicos deste estudo.

15 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 09:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd9760b8da7dc8

Esta equipe de planejamento declara com base neste Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra VIÁVEL tecnicamente e necessária. O objeto em estudo pode ser adquirido/contratados por meio de Pregão, de acordo com o art. 6, inciso XLI da Lei 14.133/21, por meio eletrônico, conforme dispõe art. 12, inciso VI da mesma Lei, sendo contratação será por item, de modo que um item representa um lote, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão contratual.

Assim, a contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

Liberato Salzano - RS, 13 de agosto de 2026.

APROVAÇÃO

Gilson De Carli
Prefeito Municipal

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Valcir Sacon
Secretário Municipal da Agricultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 09:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd9760b8da7dc8

Assinado eletronicamente por:
VALCIR SACON
13/08/2026 09:51:20
Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
GILSON DE CARLI
13/08/2026 11:37:31
Assinatura digital avançada.